



SOCIEDADE BENEFICENTE E HOSPITALAR SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE RIBEIRÃO PRETO

PLANO DE TRABALHO PROPOSTO PELO HOSPITAL SOCIEDADE BENEFICENTE E HOSPITALAR SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE RIBEIRÃO PRETO COM O PROPÓSITO DE COMPLEMENTAR E APRIMORAR A ASSISTÊNCIA À SAÚDE PRESTADA PELO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, CONFORME ART.116, 1º DA LEI 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993.

**CONVÊNIO 020/2020 - 23º Termo de Rerratificação
PERÍODO 01/01/2024 À 31/12/2024**

I – IDENTIFICAÇÃO DO CONVENIADO

I.I – Do Conveniado

Nome: Sociedade Beneficente e Hospitalar Santa Casa de Misericórdia de Ribeirão Preto

Endereço: Avenida da Saudade, 456

Bairro: Campos Elíseos

CEP: 14.085-000

Telefone: (16) 3605-0606

E-mail: administracao@santacasarp.com.br

CNPJ: 55.989.784/0001-14

I.II – Do Representante Legal

Nome: Fernando de Toro Diaz

Endereço: Rua José da Silva, 570 – Apto 141

Bairro: Jardim Paulista

Telefone: (16) 36050687

R.G: 12.158.654-6

C.P.F.: 026.628.448-50

Cargo na Instituição: Provedor

I.III – Credenciamentos do Conveniado

Inscrição/Cadastro	Número	Período de Validade
CEBAS	25000.052260/2022-13 1º do Artigo 24, da Lei nº 12.101, de 27/11/2009.	31/12/2022* <i>Renovação em processo de</i>

1

Av. Saudade, 456 - Ribeirão Preto, SP CEP:14085-000 Fone:(16)3605-0606 Fax:(16)3605-0761 - CNPJ: 55.989.784/0001-14



SOCIEDADE BENEFICENTE E HOSPITALAR SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE RIBEIRÃO PRETO

		<i>supervisão</i>
Título de Utilidade Pública Municipal	1300 de 15/05/1963	-
Título de Utilidade Pública Estadual	75362460-2322	23/06/2024
Título de Utilidade Pública Federal	Isenta	Lei MJ 362 de 01/03/2016
Alvará Vigilância Sanitária	CEVS 354340218-861-000002-1-3	21/12/2025
Alvará de Funcionamento	CEVS 354340218-861-000002-1-3	21/12/2025
Inscrição Pref. Municipal	1777101	11/06/2024
CREMESP	904403	31/05/2025
Conselho de Ética Médica	CREMESP/RPO 1952/904403	18/10/2024

*Declaração anexa

II - ESTRUTURA FÍSICA, TECNOLÓGICA E RECURSOS HUMANOS DO CONVENIADO

O **CONVENIADO** possui uma área total de 12.528 m².

Conforme dados do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) de maio 2024, o **CONVENIADO** apresenta a distribuição de leitos abaixo discriminada:

V - METAS E INDICADORES CONTRATUALIZADOS

V.13 – Indicador e Meta Qualitativa de monitoramento do Custeio dos Serviços de Atenção Especializada à Saúde – Incremento temporário ao custeio dos serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial - Emendas Parlamentares Federais 2024

Item	Indicador	Meta Trimestral
1	Realizar capacitação trimestral do Protocolo de Desinfecção de equipamentos médicos com a finalidade de reduzir a carga microbiana natural dos materiais e equipamentos médico-hospitalares (monitores multiparâmetros e similares)	Realizar 1 reunião trimestral (Apresentar planilha anual da programação e da realização da capacitação trimestral referente ao protocolo, com o nome dos palestrantes, carga horária e lista de presença, constando nome e as categorias profissionais que participaram da capacitação)
2	Realizar capacitação mensal do Protocolo de Queda com a finalidade de reduzir a ocorrência de queda dos pacientes nos pontos de assistência e os danos decorrentes dela, por meio da implantação e implementação de medidas que contemplem a avaliação de risco individualizada, a garantia do cuidado multiprofissional e do ambiente seguro, a promoção da educação do paciente, familiares e profissionais.	Realizar 3 reuniões no trimestre (Apresentar planilha anual da programação e da realização da capacitação mensal referente ao protocolo, com o nome dos palestrantes, carga horária e lista de presença, constando nome e as categorias profissionais que participaram da capacitação)



SOCIEDADE BENEFICENTE E HOSPITALAR SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE RIBEIRÃO PRETO

3	Realizar capacitação mensal do Protocolo Contenção Mecânica com a finalidade de proteger o paciente com alterações de comportamento contra lesões e traumas (quedas, contaminação de cateteres, feridas, dentre outros) provocados por ele mesmo ou a outros e que gera a interrupção do tratamento a que vem sendo submetido.	Realizar 3 reuniões no trimestre (Apresentar planilha anual da programação e da realização da capacitação mensal referente ao protocolo, com o nome dos palestrantes, carga horária e lista de presença, constando nome e as categorias profissionais que participaram da capacitação)
---	--	--

VII - RECURSOS FINANCEIROS E RESPECTIVAS FONTES ENVOLVIDAS NA CONTRATUALIZAÇÃO

Rerratificação dos recursos financeiros com acréscimo de R\$ 2.597.099,38 (dois milhões e quinhentos e noventa e sete mil e noventa e nove reais e trinta e oito centavos) sendo:

- Acréscimo de R\$ 180.916,86 (cento e oitenta mil e novecentos e dezesseis reais e oitenta e seis centavos) referente à Procedimentos cirúrgicos eletivos de média e alta complexidade;
- Acréscimo de R\$ 966.182,52 (novecentos e sessenta e seis mil e cento e oitenta e dois reais e cinquenta e dois centavos) referente ao Programa Nacional de Redução de Filas;
- Acréscimo de R\$ 1.450.000,00 (um milhão e quatrocentos e cinquenta mil reais) referente ao Incremento temporário ao custeio dos serviços de assistência hospitalar e ambulatorial – Emendas Parlamentares.

O valor anual máximo estimado para execução do Plano de Trabalho importa em até **R\$ 112.473.772,36** (cento e doze milhões e quatrocentos e setenta e três mil e setecentos e setenta e dois reais e trinta e seis centavos), sendo:

Tabela 1 – Programação Orçamentária

Descrição	Recurso Financeiro Mensal de jan a mai/24 (R\$)	Recurso Financeiro Mensal de jun a dez/24 (R\$)	Recurso Financeiro	Total Anual 2024 (R\$)
Pós Fixado			****	
1 - Alta Complexidade	878.743,42	878.743,42	Recurso Vinculado Federal	18.535.214,28
	665.857,77	665.857,77	Tesouro Municipal	



SOCIEDADE BENEFICENTE E HOSPITALAR SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE RIBEIRÃO PRETO

Descrição	Recurso Financeiro Mensal de jan a mai/24 (R\$)	Recurso Financeiro Mensal de jun a dez/24 (R\$)	Recurso Financeiro	Total Anual 2024 (R\$)
Subtotal	1.544.601,19	1.544.601,19	56,9% Recurso Vinculado Federal/43,1% Tesouro Municipal	
2 - Fundo de Ações Estratégicas e Compensação - FAEC	203.349,79	192.053,47	Recurso Vinculado Federal	2.361.123,24
3 - Incentivo Rede de Alta Complexidade	300.000,00	300.000,00	Tesouro Municipal	3.600.000,00
Subtotal (Pós Fixado)	2.047.950,98	2.036.654,66		24.496.337,52
Pré-Fixado			****	
4 - Média da Produção de Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (MAC)	1.585.947,38	1.585.947,38	Recurso Vinculado Federal	26.613.638,16
	631.855,80	631.855,80	Tesouro Municipal	
Subtotal	2.217.803,18	2.217.803,18	71,5% Recurso Federal/28,5% Tesouro Municipal	
5 - Incentivo de Adesão à Contratualização (IAC)	587.464,60	587.464,60	Recurso Vinculado Federal	7.049.575,20
6 - INTEGRASUS	63.209,49	63.209,49	Recurso Vinculado Federal	758.513,88
7 - Rede de Urgência e Emergência (RUE)	300.000,00	300.000,00	Recurso Vinculado Federal	3.600.000,00
8 - Leitos de UTI adulto da Rede de Urgência e Emergência (RUE)	96.745,44	96.745,44	Recurso Vinculado Federal	1.160.945,28
9 - Leitos de UTI pediátrico (Rede de Urgência e Emergência).	8.795,04	8.795,04	Recurso Vinculado Federal	105.540,48
10 - Leitos de UTI adulto (Rede Cegonha).	17.590,08	17.590,08	Recurso Vinculado Federal	211.080,96
11 - Leitos de UTI neonatal (Rede Cegonha).	79.762,54	79.762,54	Recurso Vinculado Federal	957.150,48



SOCIEDADE BENEFICENTE E HOSPITALAR SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE RIBEIRÃO PRETO

Descrição	Recurso Financeiro Mensal de jan a mai/24 (R\$)	Recurso Financeiro Mensal de jun a dez/24 (R\$)	Recurso Financeiro	Total Anual 2024 (R\$)
12- Incentivo Projeto Nascer.	3.000,00	3.000,00	Tesouro Municipal	36.000,00
13-Incentivo Programa de Residência Médica em áreas estratégicas do SUS (Portaria nº 961, de 10/07/2015).	72.000,00	72.000,00	Recurso Vinculado Federal	864.000,00
14 - Leitos de Enfermaria Clínica de Retaguarda (Rede de Urgência e Emergência)	77.562,50	77.562,50	Recurso Vinculado Federal	930.750,00
15 – Incentivo de 4 Leitos de Gestação de Alto Risco da Rede Cegonha (Portaria nº 2203 de 20 de julho de 2018).	49.640,00	49.640,00	Recurso Vinculado Federal	595.680,00
16 – Pagamento Administrativo de Procedimentos			Tesouro Municipal	620.653,05
17 - Unidade de Terapia Intensiva	100.000,00	100.000,00	Tesouro Municipal	1.200.000,00
18- Incentivo sala cirúrgica	100.000,00	100.000,00	Tesouro Municipal	1.200.000,00
19 – Piso Nacional de Enfermagem*			Recurso Vinculado Federal	3.270.591,22
20 - Procedimentos cirúrgicos eletivos de média e alta complexidade			Recurso Estadual	443.305,72
21 – Portaria GM/MS nº 544 de 03 de maio de 2023			Recurso Vinculado Federal	800.000,00
22 - Tabela SUS Paulista			Recurso Estadual	34.638.090,89
23 - Programa Nacional de Redução de Filas			Recurso Vinculado Federal	1.471.919,52



SOCIEDADE BENEFICENTE E HOSPITALAR SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE RIBEIRÃO PRETO

Descrição	Recurso Financeiro Mensal de jan a mai/24 (R\$)	Recurso Financeiro Mensal de jun a dez/24 (R\$)	Recurso Financeiro	Total Anual 2024 (R\$)
24 - Incremento temporário ao custeio dos serviços de assistência hospitalar e ambulatorial – Emendas Parlamentares			Recurso Vinculado Federal	1.450.000,00
Subtotal (Pré Fixado)	3.773.572,87	3.773.572,87		87.977.434,84
Total (Pós e Pré Fixado)	5.821.523,85	5.810.227,53		112.473.772,36

*Estimativa de 13 parcelas

Em havendo disponibilidade financeira, condicionado ao repasse de recursos pelo Ministério da Saúde, poderá ser realizado o pagamento antecipado de até R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) do valor total pactuado de recursos vinculados federais do mês corrente.

Detalhamento dos Componentes da Programação Orçamentária:

Componentes Pós-Fixados:

1 – Componente pós-fixado de Alta Complexidade. Será repassado ao CONVENIADO, a posteriori (pós-produção, aprovação e processamento) de acordo com a produção mensal aprovada pela CONVENENTE, com limites físicos e orçamentários definidos, no valor anual de no máximo de R\$ 18.535.214,28 (dezoito milhões quinhentos e trinta e cinco mil e duzentos e quatorze reais e vinte e oito centavos) com recursos provenientes do Tesouro Municipal e Vinculado Federal. Dessa forma, o valor médio mensal será de R\$ 1.544.601,19 (um milhão quinhentos e quarenta e quatro mil e seiscentos e um reais e dezenove centavos). Valor sujeito a alteração mediante publicação de Portaria em substituição a Portarias GM/MS nº 1.174 de 25 de agosto de 2023.

Sendo o Hospital Santa Casa habilitado como UNACON com serviços adicionais de radioterapia em Complexo Hospitalar, prestados pelo Centro de Tratamento de Rádio-Oncologia (CTR) - CNES: 7361289, habilitado como Serviço de Radioterapia de Complexo Hospitalar pela Portaria nº 2.427, de 10 de agosto de 2018. Mediante esta relação, os valores financeiros de produção destinados a esse serviço serão repassados a Conveniada de acordo com a produção mensal aprovada pela CONVENENTE no seu limite anual de repasse.

Outros Componentes

20 - Procedimentos cirúrgicos eletivos de média e alta complexidade.

Considerando a Resolução SS - nº 52 de 25 de maio de 2022 que dispõe sobre a iniciativa/estratégia de ampliação da oferta de procedimentos cirúrgicos eletivos de média e



SOCIEDADE BENEFICENTE E HOSPITALAR SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE RIBEIRÃO PRETO

alta complexidade nos estabelecimentos de saúde que integram o SUS-SP. Considerando que a entidade se manifestou a participar desta iniciativa com a ampliação de oferta dos procedimentos cirúrgicos eletivos. Considerando a Resolução SS nº 127 de 21 de setembro de 2022 que prorroga o prazo da Resolução SS – nº 52 de 25 de maio de 2022 até 31/12/2022. Considerando a Resolução SS - nº 12 de 30 de janeiro de 2023 que amplia o prazo de execução dos procedimentos cirúrgicos entre as competências janeiro a junho de 2023, a Resolução SS – nº 74 de 29 de junho de 2023 que amplia o prazo de execução dos procedimentos cirúrgicos entre as competências julho a dezembro de 2023 e a Resolução SS – nº 170 de 30 de novembro de 2023 que prorroga a vigência no período de janeiro a março de 2024.

Será repassado a Conveniada, de acordo com a Resolução SS – nº 139 de 17 de outubro de 2023 que dispõe sobre o pagamento de valores complementares da produção de cirurgias eletivas, dos 54 procedimentos cirúrgicos eletivos prioritários, de média e alta complexidade realizados nos estabelecimentos de saúde que integram o SUS-SP referente a produção com base na competência do mês de julho/2023 e ajustes das competências setembro a dezembro de 2022 e de janeiro a junho/2023 e de acordo com a base de produção/pagamento constante no endereço digital <https://saude.sp.gov.br/ses/perfil/gestor/documentos-de-planejamento-em-saude/cirurgias-eletivas/> do Governo do Estado de São Paulo o valor de R\$ 147.261,20 (cento e quarenta e sete mil e duzentos e sessenta e um reais e vinte centavos).

Será repassado a Conveniada, de acordo com a Resolução SS – nº 147 de 27 de outubro de 2023 que dispõe sobre o pagamento de valores complementares da produção de cirurgias eletivas, dos 54 procedimentos cirúrgicos eletivos prioritários, de média e alta complexidade realizados nos estabelecimentos de saúde que integram o SUS-SP referente a produção com base na competência do mês de agosto/2023 e ajustes referentes competências janeiro a julho/2023 e de acordo com a base de produção/pagamento constante no endereço digital <https://saude.sp.gov.br/ses/perfil/gestor/documentos-de-planejamento-em-saude/cirurgias-eletivas/> do Governo do Estado de São Paulo o valor de R\$ 46.999,69 (quarenta e seis mil e novecentos e noventa e nove reais e sessenta e nove centavos).

Será repassado a Conveniada, de acordo com a Resolução SS – nº 174 de 05 de dezembro de 2023 que dispõe sobre o pagamento de valores complementares da produção de cirurgias eletivas, dos 54 procedimentos cirúrgicos eletivos prioritários, de média e alta complexidade realizados nos estabelecimentos de saúde que integram o SUS-SP referente a produção com base na competência do mês de setembro/2023 e ajustes referentes competências fevereiro a agosto/2023 e de acordo com a base de produção/pagamento constante no endereço digital <https://saude.sp.gov.br/ses/perfil/gestor/documentos-de-planejamento-em-saude/cirurgias-eletivas/> do Governo do Estado de São Paulo o valor de R\$ 68.127,97 (sessenta e oito mil e cento e vinte e sete reais e noventa e sete centavos).

Será repassado a Conveniada, de acordo com a Resolução SS – nº 22 de 15 de fevereiro de 2024 que dispõe sobre o pagamento de valores complementares da produção de cirurgias eletivas, dos 54 procedimentos cirúrgicos eletivos prioritários, de média e alta complexidade



SOCIEDADE BENEFICENTE E HOSPITALAR SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE RIBEIRÃO PRETO

realizados nos estabelecimentos de saúde que integram o SUS-SP referente a produção com base na competência do mês de novembro/2023 e ajustes referentes competências junho a dezembro/2022 e de fevereiro a outubro/2023 de acordo com a base de produção/pagamento constante no endereço digital <https://saude.sp.gov.br/ses/perfil/gestor/documentos-de-planejamento-em-saude/cirurgias-eletivas/> do Governo do Estado de São Paulo o valor de R\$ 41.055,77 (quarenta e um mil e cinquenta e cinco reais e setenta e sete centavos).

Será repassado a Conveniada, de acordo com a Resolução SS – nº 24 de 20 de fevereiro de 2024 que dispõe sobre o pagamento de valores complementares da produção de cirurgias eletivas, dos 54 procedimentos cirúrgicos eletivos prioritários, de média e alta complexidade realizados nos estabelecimentos de saúde que integram o SUS-SP referente a produção com base na competência do mês de outubro/2023 e ajustes referentes competências de março a setembro/2023 de acordo com a base de produção/pagamento constante no endereço digital <https://saude.sp.gov.br/ses/perfil/gestor/documentos-de-planejamento-em-saude/cirurgias-eletivas/> do Governo do Estado de São Paulo o valor de R\$ 64.131,90 (sessenta e quatro mil e cento e trinta e um reais e noventa centavos).

Será repassado a Conveniada, de acordo com a Resolução SS – nº 55 de 19 de março de 2024 que dispõe sobre o pagamento de valores complementares da produção de cirurgias eletivas, dos 54 procedimentos cirúrgicos eletivos prioritários, de média e alta complexidade realizados nos estabelecimentos de saúde que integram o SUS-SP referente a produção com base na competência do mês de dezembro/2023 e ajustes referentes competências de janeiro a novembro/2023 de acordo com a base de produção/pagamento constante no endereço digital <https://saude.sp.gov.br/ses/perfil/gestor/documentos-de-planejamento-em-saude/cirurgias-eletivas/> do Governo do Estado de São Paulo o valor de R\$ 35.516,40 (trinta e cinco mil e quinhentos e dezesseis reais e quarenta centavos).

Será repassado a Conveniada, de acordo com a Resolução SS – nº 56 de 21 de março de 2024 que dispõe sobre o pagamento de valores complementares da produção de cirurgias eletivas, dos 54 procedimentos cirúrgicos eletivos prioritários, de média e alta complexidade realizados nos estabelecimentos de saúde que integram o SUS-SP referente a produção com base na competência do mês de janeiro/2024 e ajustes referentes competências de janeiro a dezembro/2023 de acordo com a base de produção/pagamento constante no endereço digital <https://saude.sp.gov.br/ses/perfil/gestor/documentos-de-planejamento-em-saude/cirurgias-eletivas/> do Governo do Estado de São Paulo o valor de R\$ 40.212,79 (quarenta mil e duzentos e doze reais e setenta e nove centavos).

Desta forma, totalizando recursos no valor de R\$ 443.305,72 (quatrocentos e quarenta e três mil e trezentos e cinco reais e setenta e dois centavos).

O repasse à Instituição, do recurso financeiro dessas Resoluções, fica condicionado ao repasse fundo a fundo pelo Estado e a abertura pela Instituição, de conta específica



SOCIEDADE BENEFICENTE E HOSPITALAR SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE RIBEIRÃO PRETO

individualizada ou em conta com saldo zerado para recebimento e movimentação desse recurso.

22 – Tabela SUS Paulista

Recursos para acréscimo à remuneração dos serviços prestados pelos estabelecimentos da Rede Complementar de Assistência à Saúde aos Usuários do SUS/SP de acordo com Resolução SS nº 198, de 29 de dezembro de 2023 e em conformidade com a estrutura organizacional da Tabela de Procedimentos Unificada e SIGTAP - Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS - DATASUS (Ministério da Saúde). O valor da complementação aos prestadores de serviço conveniados pelo SUS da Gestões Municipais do Estado de São Paulo, dar-se-á, exclusivamente, conforme produção registrada no SIH e SIA e aprovadas pelo Ministério da Saúde – MS, com recursos do Tesouro Estadual. O teto para complementação fica fixado até o limite financeiro com recursos do Tesouro do Estado. A apuração dos valores de complementação considerará os serviços prestados no mês de competência. O Núcleo de Inteligência da Rede Assistencial da Secretaria Estadual de Saúde de São Paulo (SES-SP) será responsável pela apuração da produção de serviços para definição dos respectivos valores a serem repassados para cada prestador de serviço conveniado pelo SUS sob Gestão Municipal. Após o processamento das contas pelo DATASUS, a SES-SP calculará o valor da complementação mensal a que o prestador faz jus, publicará resolução com a relação dos prestadores que receberão a complementação com base na Tabela SUS Paulista e respectivos valores, e, o transferirá através de repasse fundo a fundo ao município, de acordo com a produção, no limite estabelecido. Caso, na vigência dessa estratégia, haja correção dos valores da Tabela SIGTAP, a complementação dos valores da Tabela SUS Paulista sofrerá o ajuste proporcional, de modo a manter os valores constantes nos anexos I, II e III da Resolução SS nº 198, de 29 de dezembro de 2023.

Os valores financeiros complementares a Tabela SUS serão calculados a partir da produção referente à competência janeiro de 2024 no limite anual de R\$ 34.638.090,89 (trinta e quatro milhões e seiscientos e trinta e oito mil e noventa reais e oitenta e nove centavos).

Por ocasião da Resolução SS nº 198, de 29 de dezembro de 2023, que disciplina a aplicação da Tabela SUS Paulista aos estabelecimentos de saúde, com ou sem fins lucrativos, que participam do Sistema Único de Saúde, de forma complementar para assistência à saúde aos usuários do SUS/SP, o CTR – Centro de Tratamento de Rádio-Oncologia foi contemplado com o repasse financeiro no valor de R\$ 208.453,50 (duzentos e oito mil e quatrocentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos). Conforme destacado no item VII subitem 1 (Componente pós-fixado de Alta Complexidade) deste Plano de Trabalho, o Hospital Santa Casa está habilitado como UNACON com serviços adicionais de radioterapia em Complexo Hospitalar, prestados por terceiro, conforme habilitação do CTR, que se depreende da Portaria nº 2.427, de 10 de agosto de 2018. Mediante esta relação, os valores financeiros complementares da Tabela SUS Paulista destinados a esse serviço serão repassados para a Conveniada.

O repasse à Instituição do recurso financeiro da Tabela SUS Paulista fica condicionado ao repasse fundo a fundo pelo Estado de São de Paulo. A instituição deverá ter conta específica individualizada ou conta com saldo zerado para recebimento e movimentação desse recurso. A entidade deverá seguir na integra todos os critérios e procedimentos que lhe cabem dispostos na Resolução SS nº 198 de 29 de dezembro de 2023, suas atualizações e normas correlatas.



23 – Programa Nacional de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas, Exames Complementares e Consultas Especializadas

Considerando a Portaria GM/MS nº 90, de 03 de fevereiro de 2023 que institui o Programa Nacional de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas, Exames Complementares e Consultas Especializadas, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Considerando a Portaria nº 237, de 08 março de 2023 que define, na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde - SUS, o rol de procedimentos cirúrgicos para o Programa Nacional de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas, Exames Complementares e Consultas Especializadas. Considerando às CIBs nº17/2023 e nº 68/2023 que orientam o processo de pactuação no Estado de São Paulo para a implementação do referido Programa. Considerando a Resolução SS nº 179 de 08 de dezembro de 2023 que distribui recursos financeiros do Programa Nacional de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas no Estado de São Paulo para a cidade de Ribeirão Preto. Sendo pactuado com a Conveniada o valor máximo de R\$ 1.471.919,52 (um milhão e quatrocentos e setenta e um mil e novecentos e dezenove reais e cinquenta e dois centavos) de acordo com a produção mensal aprovada pela CONVENIENTE e de acordo com a apuração da produção de serviços registrada na Base de Dados dos Sistemas de Informações Ambulatoriais e Hospitalares - SIH-SIA/SUS. O Programa Nacional de Redução de Filas fica prorrogado por mais um ano de acordo com a Portaria GM/MS 2.336 de 12 de dezembro de 2023.

O pagamento deste auxílio está vinculado ao repasse financeiro pelo Ministério da Saúde ao Município.

24 – Incremento temporário ao custeio dos serviços de assistência hospitalar e ambulatorial – Emendas Parlamentares

Considerando a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde. Considerando a Portaria GM/MS nº 3.283 de 07 de março de 2024, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, relativas a emendas parlamentares que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS) em 2024, habilita a Instituição a receber recursos referentes ao Custeio dos Serviços de Atenção Especializada à Saúde – Incremento temporário ao custeio dos serviços de assistência hospitalar e ambulatorial, através de emenda parlamentar, totalizando recursos no valor de R\$ 1.450.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais), discriminada nas Portarias abaixo:

- **Portaria GM/MS nº 3.591, de 18 de abril de 2024:** estabelece recurso no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), através da proposta de emenda parlamentar número 36000585537202400, Código da Emenda 30520006-1030251182E900035.

- **Portaria GM/MS nº 3.604, de 19 de abril de 2024:** estabelece recurso no valor de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), através da proposta de emenda parlamentar número 36000585717202400, Código da Emenda 44710008-1030251182E900035.



SOCIEDADE BENEFICENTE E HOSPITALAR SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE RIBEIRÃO PRETO

- **Portaria GM/MS nº 3.628, de 29 de abril de 2024:** estabelece recurso no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), através da proposta de emenda parlamentar número 36000592394202400, Código da Emenda 42920007-1030251182E900035.

O presente Plano de Trabalho, relacionado à execução destes recursos, deverá ser publicado nos sítios oficiais dos entes.

O repasse à Instituição, do recurso financeiro temporário dessas Portarias, fica condicionado ao repasse fundo a fundo pelo Ministério da Saúde e abertura, pela Instituição, de conta específica por Portaria para recebimento e movimentação desse recurso. A Entidade deverá executar os recursos no prazo máximo de 12 (doze) meses a partir do recebimento do Recurso.



SOCIEDADE BENEFICENTE E HOSPITALAR SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE RIBEIRÃO PRETO

VIII - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

Discriminação	Período: Janeiro a Dezembro de 2024												
	Recurso Federal (R\$)	Recurso Vinculado Federal – Piso de Enfermagem (R\$)	Recurso Vinculado Federal - Portaria nº 1.808 de 09/11/2023 – R\$	Recurso Vinculado Federal - Portaria nº 2.506 de 19/12/2023 – R\$	Procedimentos cirúrgicos eletivos de média e alta complexidade - Recurso Estadual (R\$)	Tabela SUS Paulista - Recurso Estadual (R\$)	Recurso Municipal (R\$)	Pagamentos Administrativos - Recurso Municipal (R\$)	Recurso Vinculado Federal - Portaria GM/MS nº 961 10/07/2015 (R\$)	Recurso Vinculado Federal - Portaria nº 3.591 de 18/04/2024 (R\$)	Recurso Vinculado Federal - Portaria nº 3.604 de 19/04/2024 (R\$)	Recurso Vinculado Federal - Portaria nº 3.628 de 29/04/2024 (R\$)	Total (R\$)
1 - Bens e Materiais Permanentes	500.000,00												500.000,00
2 - Gêneros Alimentícios	700.000,00				271.783,61	2.242.558,63							3.214.342,24
3 - Material Médico e Hospitalar	636.000,00		100.000,00	200.000,00		7.857.558,63	1.000.000,00		864.000,00			500.000,00	11.157.558,63
4 - Medicamentos	9.500.000,00		200.000,00	300.000,00		4.123.558,63	2.000.000,00				750.000,00		16.873.558,63
5 - Outras Despesas	3.000.000,00					3.631.558,63	600.000,00			200.000,00			7.431.558,63
6 - Outros Materiais de Consumo	1.616.481,60				171.522,11	2.629.058,63	600.000,00						5.017.062,34
7 - Outros Serviços de Terceiros	1.200.000,00					770.000,00							1.970.000,00
8 - Recursos Humanos	10.261.606,44	3.270.591,22				5.968.148,86	12.908.562,84						32.408.909,36
9 - Serviços Médicos	21.364.480,60					5.968.148,88	4.500.000,00						31.832.629,47
10 - Utilidades Públicas						1.447.500,00							1.447.500,00
11 - Internações, Exames, Materiais, Medicamentos e OPME Não cobertos pelo SUS								620.653,05					620.653,05
Total	48.778.568,64	3.270.591,22	300.000,00	500.000,00	443.305,72	34.638.090,89	21.608.562,84	620.653,05	864.000,00	200.000,00	750.000,00	500.000,00	112.473.772,36



SOCIEDADE BENEFICENTE E HOSPITALAR SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE RIBEIRÃO PRETO

IX – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Discriminação	Dados Bancários Banco-Agência-Conta	jan/24 (R\$)	fev/24 (R\$)	mar/24 (R\$)	abr/24 (R\$)	mai/24 (R\$)	jun/24 (R\$)	jul/24 (R\$)	ago/24 (R\$)	set/24 (R\$)	out/24 (R\$)	nov/24 (R\$)	dez/24 (R\$)	Total (R\$)
Recurso Municipal	BB / 2890-8 / 27130-6	1.852.434,66	1.852.434,66	1.852.434,66	1.852.434,66	1.852.434,66	1.852.434,66	1.852.434,66	1.852.434,66	1.852.434,66	1.852.434,66	1.852.434,66	1.852.434,63	22.229.215,89
Recurso Vinculado Federal	BB / 2890-8 / 27129-2	3.990.955,03	3.990.955,03	3.990.955,03	3.990.955,03	3.990.955,03	4.117.684,78	4.117.684,78	4.117.684,78	4.117.684,78	4.117.684,78	4.117.684,78	4.117.684,78	48.778.568,64
Recurso Vinculado Federal – Piso de Enfermagem	BB / 2890-8 / 27194-2	251.583,94	251.583,94	251.583,94	251.583,94	251.583,94	251.583,94	251.583,94	251.583,94	251.583,94	251.583,94	503.167,88	251.583,94	3.270.591,22
Recurso Vinculado Federal - Portaria GM/MS nº 961 10/07/2015	BB / 2890-8 / 40064-5	72.000,00	72.000,00	72.000,00	72.000,00	72.000,00	72.000,00	72.000,00	72.000,00	72.000,00	72.000,00	72.000,00	72.000,00	864.000,00
Recurso Estadual - Procedimentos cirúrgicos eletivos MAC	BB / 2890-8 / 839-7	194.260,89	68.127,97				180.916,86							443.305,72
Recurso Estadual - Tabela SUS Paulista	BB / 2890-8 / 27165-9	2.886.507,57	2.886.507,57	2.886.507,57	2.886.507,57	2.886.507,57	2.886.507,57	2.886.507,57	2.886.507,57	2.886.507,57	2.886.507,57	2.886.507,57	2.886.507,62	34.638.090,89

Av. Saudade, 456 - Ribeirão Preto, SP CEP:14085-000 Fone:(16)3605-0606 Fax:(16)3605-0761 - CNPJ: 55.989.784/0001-14



SOCIEDADE BENEFICENTE E HOSPITALAR SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE RIBEIRÃO PRETO

Recurso Vinculado Federal – Portaria nº 1.808 de 09/11/2023	BB /2890-8 / 27235-3	300.000,00													300.000,00
Recurso Vinculado Federal – Portaria nº 2.506 de 19/12/2023	BB 2890-8 / 1098-7		500.000,00												500.000,00
Recurso Vinculado Federal - Portaria nº 3.591 de 18/04/2024	BB. 2890-8 / 27887-4.						200.000,00								200.000,00
Recurso Vinculado Federal - Portaria nº 3.604 de 19/04/2024	BB. 2890-8 / 27889-0						750.000,00								750.000,00
Recurso Vinculado Federal - Portaria nº 3.628 de 29/04/2024	BB. 2890-8/ 27890-4						500.000,00								500.000,00
Desembolso Mensal		9.547.742,09	9.621.609,17	9.053.481,20	9.053.481,20	9.053.481,20	10.811.127,81	9.180.210,95	9.180.210,95	9.180.210,95	9.180.210,95	9.431.794,89	9.180.210,97		112.473.772,36

Obs.: Os valores considerados nos quadros acima tratam se de previsão orçamentária sujeita a mudanças no decorrer da realização do presente plano.



SOCIEDADE BENEFICENTE E HOSPITALAR SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE RIBEIRÃO PRETO

X - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do Proponente, declaro, para fins de prova junto à Prefeitura do Município de Ribeirão Preto, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou inadimplência com qualquer órgão ou entidade da administração pública federal, estadual ou municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos do Município de Ribeirão Preto, na forma deste Plano de Trabalho.

Ribeirão Preto, 27 de maio de 2024

FERNANDO DE
TORO
DIAZ:02662844850

Assinado de forma digital por
FERNANDO DE TORO
DIAZ:02662844850
Dados: 2024.05.28 15:32:13 -03'00'

Fernando de Toro Diaz
Provedor
Proponente

XI - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovo o presente Plano de Trabalho

Ribeirão Preto, 27 de maio de 2024

Jane Aparecida Cristina
Secretária Municipal da Saúde
Concedente



Assinaturas do documento

"Plano de Trabalho SC 23º Rerrati SC "



Código para verificação: **73GPZXZL**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JANE APARECIDA CRISTINA (CPF: 777.XXX.776-XX) em 29/05/2024 às 13:36:37 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 05/09/2022 - 16:42:45 e válido até 05/09/2122 - 16:42:45.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://ribeiraopreto.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMRP**

2021/166038 e o código **73GPZXZL** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.